

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Direito Público

Endereço da Unidade: CCSA

CEP: 5900000

Fone: 8432153488

E-mail: falecomdipub@gmail.com

EDITAL Nº:	063/2023-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Direito Público

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão:
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Fillipe Azevedo Rodrigues
2º	Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior
3º	Anderson Souza da Silva Lanzillo
Suplente:	Nome do membro
1.	André de Souza Dantas Elali

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(x) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – Direito Público			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	03/07/2023	Departamento de Direito Público	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	03/07/2023	Departamento de Direito Público	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	03/07/2023	Departamento de Direito Público	14:00h
Sorteio dos Temas da Didática 3º Turno	03/07/2023	Departamento de Direito Público	19:30h

Prova Didática – 1º Turno	04/07/2023	- Candidato 1 (___); - Candidato 2 (___); - Candidato 3 (___).	09:00h
Prova Didática – 2º Turno	04/07/2023	- Candidato 4 (___); - Candidato 5 (___); - Candidato 6 (___).	15:00h
Prova Didática – 3º Turno	04/07/2023	-Candidato 7 ()	19:30
Resultado da prova didática	05/07/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	09:00h
Avaliação de Títulos	05/07/2023	Departamento de Direito Público	10:00h
Divulgação do resultado (NFC)	05/07/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	18:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **28/06/2023 a 29/06/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.